



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - Fake News

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito este pedido de CONVITE da senhora Fernanda Teixeira Souza Domingos para prestar depoimento.

JUSTIFICAÇÃO

A Senhora Fernanda Teixeira Souza Domingos é Procuradora da República no Estado de São Paulo e Coordenadora do Grupo de Trabalho Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª CCR - Criminal.

Possui grande conhecimento e experiência de atuação na área de combate aos crimes cibernéticos. Além de Coordenadora do Grupo de Trabalho Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª CCR - Criminal, é Coordenadora Adjunta do Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral da República (PGR), Capacitadora no Curso de Iniciação e Vitaliciamento e do Curso de Investigação em Crimes Cibernéticos da

Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), e representante do MPF no Projeto Internet & Jurisdiction Policy Network.

Atua em conjunto com a Senhora Neide Cardoso de Oliveira, cujo convite já foi aprovado pelo Requerimento nº 223/2019, de autoria da Deputada Lídice da Mata. Portanto, sugerimos que ambas Procuradoras da República sejam ouvidas em uma mesma reunião.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2019.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)

